


| | |
|--|------------------------------------|
| <p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  | <p>Câmara de Graduação - CGR</p> |
| <p>Processo: 23118.004288/2016-45</p> | <p>Parecer N°: 2097/CGR</p> |
| <p>Assunto: Credenciamento de Professor – Alexandre Santos de Oliveira</p> | |
| <p>Interessado: Departamento de Artes - André Luiz Rigatti</p> | |
| <p>Relator: Conselheiro João Carlos Erpen</p> | |

I – RELATO

Este processo trata da solicitação de credenciamento do professor Dr. Alexandre Santos de Oliveira, do Departamento de Artes de Porto Velho. O mesmo encontra-se instruído com 55 folhas numeradas composto da seguinte forma:

- Capa do Processo;
- Memorando nº 173/2016/DARTES, de 22 de novembro de 2016, solicitando abertura de processo (pág. 01);
- Requerimento do professor Dr. Alexandre Santos de Oliveira, solicitando credenciamento no DARTES, datado de 20/10/2016, para ministrar as disciplinas Estágio Supervisionado, Flauta Doce e Processos de Ensino da Música (pág. 02);
- Cópias do Termo de adesão de Prestação de Serviço Voluntário (Anexo 01 da Resolução 264/CONSEA), assinado pelo professor Alexandre Santos de Oliveira (pág. 3 a 8);
- Cópia de certificado de Licenciatura em Música, de Alexandre Santos de Oliveira, emitido pela Universidade Católica do Salvador em 12/04/1991 (pág. 09 e 10);
- Cópia do Diploma de Especialização em Metodologia do Ensino Superior de Alexandre Santos de Oliveira, emitido pela Faculdade de Educação da Bahia, em 30/10/1994 (pág. 11 e 12);
- Cópia do Diploma de Mestrado em Educação de Alexandre Santos de Oliveira, emitido pela Universidade Federal do Amazonas, em 21/01/2003 (pág. 13 e 14);
- Cópia do Diploma de Doutor em Design de Alexandre Santos de Oliveira, emitido pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, em 08/09/2014 (pág. 15 e 16);
- Currículo Vitae de Alexandre Santos de Oliveira (pág. 17 a 34);
- Memorando nº 170/2016/DARTES, datado de 17/11/2016, informando a PROGRAD que o departamento dispõe de 17 docentes (pág. 35);
- Memorando nº 171/2016/DARTES, datado de 17/11/2016, informando a PROGRAD que a professora Ezenice Costa de Freitas Bezerra, será a corresponsável no credenciamento do professor Alexandre Santos de Oliveira. (pág. 36);
- Plano de Trabalho da disciplina Flauta Doce (pág. 37);
- Plano de Trabalho da disciplina Processos de Ensino em Música I (pág. 38 e 39);
- Plano de Trabalho da disciplina Estágio Supervisionado III (pág. 40 e 41);
- Cópia da Ata da Reunião Ordinária do Conselho do Departamento de Artes, de 14 de novembro de 2016, aprovando o credenciamento do Professor Dr. Alexandre Santos de Oliveira (pág. 42 a 44);



- Parecer favorável da conselheira Sônia Ribeiro de Souza quanto ao processo nº 23118.004288/2016-45 (pág. 45);
- Cópia da Ata da Reunião Ordinária do Núcleo de Ciências Humanas, de 24 de novembro de 2016, aprovando o credenciamento do Professor Dr. Alexandre Santos de Oliveira (pág. 46 a 49);
- Despacho nº 32/2017 do NCH datado de 30/01/2017, para a PROGRAD, encaminhando o processo nº 23118.004288/2016-45, para providências (pág. 50);
- Roteiro para análise de processo para credenciamento de professores colaboradores, conforme Resolução nº 264/CONSEA de 29/08/2011 (pág. 51 e verso);
- Despacho nº 038 de 01 de fevereiro de 2017 da PROGRAD para o CONSEA encaminhando o processo nº 23118.004288/2016-45, para providências (pág. 52);
- Despacho nº 0062/2017/SECONS para o presidente da CGR para instrução (pág. 53 e 54);
- Despacho nº 0071/2017/SECONS encaminhando o processo em epígrafe ao conselheiro João Carlos Erpen (pág. 55).

II – ANÁLISE

Este processo teve início no Departamento de Artes – DARTES, por meio de requerimento de Alexandre Santos de Oliveira, solicitando seu credenciamento na Universidade Federal de Rondônia – UNIR. O CONDEP aprovou o credenciamento da solicitante na Reunião Ordinária, realizada em 14 de novembro de 2016. Em Reunião Ordinária, realizada em 24 de novembro de 2016, o Núcleo de Ciências Humanas, também aprovou o credenciamento de Alexandre Santos de Oliveira.

O processo está devidamente de acordo com o que estabelece a Resolução nº 264/CONSEA, de 29 de Agosto de 2011, que estabelece os critérios e normas para credenciamento de professores para prestação de serviços voluntário nos cursos da UNIR.

III – DO PARECER

Diante do exposto, sou de parecer **favorável** ao credenciamento do professor Dr. Alexandre Santos de Oliveira para ministrar as disciplinas: Estágio Supervisionado, Flauta Doce e Processos de Ensino da Música, junto ao Departamento de Artes – DARTES.

Guajará-Mirim/RO, 02 de Março de 2017.

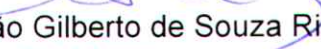
Conselheiro João Carlos Erpen

Relator CGR/CONSEA

| | |
|--|---|
| <p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  | <p>Conselho Superior Acadêmico – CONSEA</p> |
| <p>Câmara de Graduação - CGR</p> | <p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p> <p><i>Wagner logo</i> <i>16.03.2017</i></p> |
| <p>Processo: 23118.004288/2016-45</p> |  <p>Prof. Dr. Art. Miguel Teixeira Ott Presidente dos Conselhos Superiores</p> |
| <p>Parecer: 2097/CGR</p> | |
| <p>Assunto: Credenciamento de Professor – Alexandre Santos de Oliveira</p> | |
| <p>Interessado: Departamento de Artes - André Luiz Rigatti</p> | |
| <p>Relator: Conselheiro João Carlos Erpen</p> | |

Decisão:

Na 156ª sessão ordinária, em 16.03.2017, a Câmara acompanha o parecer em tela, cujo relator é favorável “ao credenciamento do professor Dr. Alexandre Santos de Oliveira para ministrar as disciplinas: Estágio Supervisionado, Flauta Doce e Processos de Ensino da Música, junto ao Departamento de Artes – DARTES”.


 Conselheiro João Gilberto de Souza Ribeiro
 Presidente

| | | |
|---------------------|-------------------------------|------------------|
| Câmara de graduação | Processo 23118.004288/2016-45 | Parecer 2097/CGR |
|---------------------|-------------------------------|------------------|